



EDITAL

Processo n.º 441/2019

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, vai proceder à notificação dos proprietários dos lotes por meio deste edital, de acordo com o artigo 13.º do RMEU, da entrada nesta divisão de um pedido de alteração que JOSÉ MARTINS PEREIRA, pretende levar a efeito no lugar DE Bouro de Cima, união de freguesias de Selho S. Lourenço e Gominhões, lote n.º 12, alvará de loteamento n.º 64/88, conforme prevê a alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

Durante o período de 10 dias, o processo n.º 441/19 estará disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, onde deverão ser entregues as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos proprietários dos lotes constantes do alvará, delas devendo constar a identificação do reclamante.-----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.-----

E eu, _____, Chefe de Divisão, o subscrevi.-----

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 12 de abril de 2019

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)



EDITAL

Processo n.º 1499/18

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 1/19, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 43/2000, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 5, que incide sobre o prédio sito no lugar de da Várzea ou Quinta do Paço, da união de freguesias de Atães e Rendufe, requerido em nome de ANGELO MANUEL CASTRO RODRIGUES, portador do BI n.º 11604324, NIF: 219662169, residente na Rua das Quintães, n.º 270, união de freguesias de Atães e Rendufe, concelho de Guimarães. -----

Foi aprovado por meus despachos datados de 7/03/2019 e 10/04/2019, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração da mancha de implantação do edifício a levar a efeito no referido lote e criação de uma piscina. -----

O lote alterado (n.º 5) mantém a área inicial (1.171,50m²) e destina-se a um edifício com 2 pisos acima da cota soleira, para habitação unifamiliar. Está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 671/Rendufe e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 610 da união de freguesias de Atães e Rendufe. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 424,00m² e 1.272,00m³, respetivamente e ainda uma piscina com 37,00m². -----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

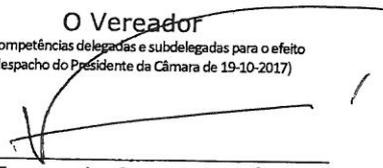
E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 10 de Abril de 2019

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)


(Fernando Seara de Sá)



EDITAL

Processo n.º 440/19

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, vai proceder à notificação dos proprietários dos lotes por meio deste edital, de acordo com o artigo 13.º do RMEU, da entrada nesta divisão de um pedido de alteração que MARIA MARGARIDA LIMA BARROS E OUTRA pretende levar a efeito no Lugar de Tojais, freguesia de Ponte, lote nº 1 alvará de loteamento n.º 43/85, conforme prevê a alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Durante o período de 10 dias, o processo n.º 440/19 estará disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, onde deverão ser entregues as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos proprietários dos lotes constantes do alvará, delas devendo constar a identificação do reclamante.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt., e Junta de Freguesia.

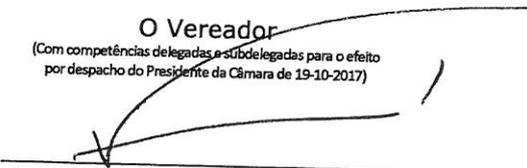
E eu, _____, Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 12 de ABRIL de 2019

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)



(Fernando Seara de Sá)